



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA ATA 02

Data	27/09/2019
Horário	09h
Local	Sala de Reuniões da Reitoria do IFRO

Lista de presença	Carlos Henrique dos Santos	Coordenador do Comitê
	Leiliane Borges Saraiva Leite	Membro - CPPAD
	Gleiciane Santos de Oliveira Mesquita Xavier	Membro - AUDINT
	Fabiano Martins da Silva	Membro - Ouvidoria Geral do IFRO
	Vivian Schmitt Moraes	Membro - Comissão de Ética do IFRO
	Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	Membro - Gestão de Riscos
	Jaqueline Almeida de Andrade	Membro Substituta - Nepotismo e Conflito de Interesse

Pauta:

Fluxo das Manifestações encaminhadas pela Ouvidoria Geral do IFRO e outros Assuntos referentes ao funcionamento do Comitê.

O Comitê deliberou sobre os seguintes assuntos:

1. Foram apresentadas as minutas dos Fluxogramas das Manifestações que serão encaminhadas pela Ouvidoria do Geral do IFRO: Denúncias, Reclamações, Solicitações, Sugestões e Elogios. Todos os Fluxogramas foram aprovados pelo Comitê de Integridade do IFRO.

2. A presidente da Comissão de Ética do IFRO relatou as dificuldades em que se encontra a Comissão de Ética. Relatou que há meses a Comissão não se reúne. Falou que em decorrência do contingenciamento dos recursos financeiros pelo Governo Federal às IFE, a Comissão não se reuniu mais. Pois a maioria de seus membros são servidores lotados nos campi do interior do Estado. Para o deslocamento dos membros lotados nos campi do interior, para participarem das reuniões necessitam de diárias e passagens. Ressaltou também que os membros da Comissão pediram seus desligamentos da Comissão, inclusive o

desligamento da presidente da Comissão. O coordenador do Comitê Gestor de Integridade do IFRO solicitou à presidente que formalizasse os pedidos das dispensas através de documento e encaminhar ao Comitê de Gestão de Integridade do IFRO para que sejam tomadas as devidas providências para o restabelecimento do funcionamento dos trabalhos da Comissão de Ética do IFRO.

3. Discussão sobre o fluxo da solicitação da Declaração de Nepotismo e Conflito de interesse. Ficou definido que as análises das solicitações dos processos para nomeações ou designações para ocupação de cargos de CD e FG serão deliberadas pela DGP do IFRO.

4. Encerramento da Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Chefe de Auditoria Interna**, em 14/10/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Almeida de Andrade, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/10/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 16/10/2019, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0719747 e o código CRC B52F9533.